

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 003/2019.

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2020, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, na cidade de Belém (PA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela sua Secretária HANA SAMPAIO GHASSAN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.501, de 05 de dezembro de 2019, inscrita no CPF sob o nº 297.292.202-63, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2019, publicada no DOE nº 34.301, de 05/08/2020, processo administrativo nº 2019/26957, RESOLVE registrar os preços das empresas abaixo qualificadas e suas respectivas Atas, de acordo com a classificação por elas alcançadas e na quantidade cotada, e preços oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, atendendo as condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como à Portaria nº 443, de 27 de dezembro de 2018 e à Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 1.887, de 07 de novembro de 2017 e alterações, do Decreto Estadual nº 1.354, de 25 de agosto de 2015, da Instrução Normativa SEAD nº 001, de 29 de maio de 2018, Instrução Normativa SEAD nº 002, de 06 de novembro de 2018, e Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, conforme abaixo: ATA Nº 013/2020 - EMPRESA: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 17.433.496/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.396.978-4, Inscrição Municipal nº 221.326-1, localizada na Av. Almirante Barroso, Pass. Major Eliezer Levy, nº 205, Bairro Souza, Belém (PA), CEP: 66.812-030, Belém (PA), telefone (91) 3038.7438/7459 e 98433.8019, e-mail: belemrioseguranca@hotmail.com, representante legal Sr. Victor Souza Flexa, RG: 446.7272-PC/PA, CPF: 531.779.592-34. Homologada para Lotes I, II e XI do certame licitatório.

ATA Nº 014/2020 EMPRESA: C&S VILIGÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 14.151.000/0001-05, Inscrição Estadual nº 15.349.150-7, Inscrição Municipal nº 204.570-5, localizada na Alameda Moreira da Costa, nº 14, Bloco "B", Bairro São Braz, Belém (PA), CEP: 66.093-710, telefone (91) 3355.0531/ 0542/ 3355.0524, e-mail: comercial@cesseguranca.com.br, Representante Legal (Sócio Administrador) Sr. KAIO CÉSAR DO CARMO LOUREIRO DA SILVA, RG: 60.80402-SSP/PA, CPF: 007.390.092-30. Homologada para Lotes IV do certame licitatório. ATA Nº 015/2020 - EMPRESA: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.966.650/0003-62, estabelecida à Trav. Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro da Condor, Belém Pará, CEP 66.033-620, Fone: (91)3230-2750, e-mail cantao@cantaovigilancia.com.br e para@gmail.com. Homologada para Lotes III, V, VI, VIII, IX e X do certame licitatório. ATANº 016/2020 - EMPRESA: PBS - PARÁ BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 11.493.735/0001-10, Inscrição Estadual nº 15.326.400-4, Inscrição Municipal nº 185.048-8, localizada na Av. Rodolfo Chermont, nº 154, Bairro Marambaia, Conj. Mendara II, Alameda B, CEP:66.615-630, Belém (PA), telefone (91) 3233-2000 e 3351.7253, e-mail: taniacavalcante@grupopbs.com.br e jorgesantos@grupopbs.com.br, representante legal (Diretor) Sr. OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA VILHENA, RG: 2465799-SSP/PA, CPF: 394.381.202-20. Homologada para Lotes VII do certame licitatório. Atas de Registro de Preços, na sua íntegra, encontram-se no site www.compraspara.pa.gov.br, onde podem ser visualizados por qualquer interessado.

Belém (PA), 12 de agosto de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração
SEPLAD

Protocolo: 569748

Monte Alegre, bem como os atos administrativos decorrentes para a sua celebração, constantes no processo administrativo nº 2019/631716.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA.

DATA: 12/08/2020.

Replicado por ter saído incorreto no Diário Oficial Extra do Estado nº. 34.309, de 12 de Agosto de 2020.

Protocolo 570368

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº: 14/2020

Processo nº 2020/563086

Objeto: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Monte Alegre

Data de Assinatura: 12/08/2020

Vigência: 12/08/2020 a 12/08/2021

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 908289; Elemento de Despesa:

444042; Fonte: 0103

Valor Total: R\$ 4.948.610,31

Valor Concedente: R\$ 3.600.000,00

Valor Contrapartida: R\$ 1.348.610,31

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Replicado por ter saído incorreto no Diário Oficial Extra do Estado nº. 34.309, de 12 de Agosto de 2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº: 15/2020

Processo nº 2020/526308

Objeto: "Construção do Pórtico de Entrada, do novo Anexo I, Guarita, Complexo Regulador, Rampas de Acesso das Ambulâncias, Morgue, Depósito Central, Casa das Máquinas, Fachada Frontal em Painéis, Beirais Frontal e Lateral dos Blocos I, II e III, Instalações de Sub Estação em Alta Tensão, Instalação do Sistema de Gases Medicinais, Aterro do Pátio de Estacionamento, Instalação do Sistema de combate de Incêndio, Construção da Caixa D'água de 30.000 ml, Redes Coletoras de Esgoto, Tratamento de Efluentes, Águas Pluviais e Drenagem, Implantação do Sistema SPDA do novo Hospital de Rio Maria"

Data de Assinatura: 13/08/2020

Vigência: 13/08/2020 a 10/11/2020

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 908289; Elemento de Despesa: 444042; Fonte: 0103

Valor Total: R\$ 3.300.000,00

Valor Concedente: R\$ 3.100.000,00

Valor Contrapartida: R\$ 200.000,00

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Rio Maria

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº: 16/2020

Processo nº 2020/486163

Objeto: "Revitalização do Hospital Municipal de Curalinho"

Data de Assinatura: 13/08/2020

Vigência: 13/08/2020 a 08/02/2021

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 908289; Elemento de Despesa: 444042; Fonte: 0103.

Valor Total: R\$ 2.201.760,22

Valor Concedente: R\$ 2.000.000,00

Valor Contrapartida: R\$ 201.760,22

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Curalinho

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 570369

PORTARIA Nº 485, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria, o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 16/2020 e os autos do processo nº 2020/486163; RESOLVE: Designar o servidor Mayco André Monteiro dos Santos, matrícula nº 594810/1, com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto constante no Termo de Convênio nº 16/2020, celebrado com a Prefeitura Municipal de Curalinho, cujo objeto é a "Revitalização do Hospital Municipal de Curalinho", mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo 570370

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 06/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/631716

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2019/631716

CONVÊNIO: Nº 06/2020

OBJETO: "Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Monte Alegre", conforme plano de trabalho parte integrante do processo administrativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, RÔMULO RODOVALHO GOMES, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos princípios da autotutela e da transparência, com fulcro na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, em consonância com o Parecer nº 66/2020, da Procuradoria Geral do Estado do Pará.

RESOLVE:

Anular o Convênio nº 06/2020, celebrado com a Prefeitura Municipal de